



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2024 De 27 de Março de 2024.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, o Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme relação abaixo:

1. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
22	Ana Paula Barbosa de Oliveira Silva	5º
30	Lucimar Ferreira de Souza Paula	6º
46	Nilva do Carmo de Oliveira	7º
37	Gracielly Pereira Lucio	8º

2. CARGO: PROFESSOR LETRAS/INGÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
62	Vania Aparecida Moreira de Oliveira	1º
05	Maria Célia de Oliveira Schoenherr	2º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 03 (TRÊS) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

apresentar a seguinte documentação:

- a. a Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Certificado de Reservista (cópia legível);
- f. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
- g. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
- h. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
- i. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- j. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- k. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- l. Certidão de quitação eleitoral
- m. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Figueirópolis D' Oeste - MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
- n. Atestado Admissional
- o. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- p. Comprovante de endereço residencial atualizado;
- q. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercício;
- r. Certidão de Antecedentes Criminais;
- s. Declaração de não acumulo de Cargo

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2024.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT 27 de março 2024.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal